ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 004/2023

A DOUTORA ANDRESA BERNARDO**,** JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE GAROPABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que o comunicado da CELESC que irá interromper a energia elétrica do Fórum de Garopaba na presente data, possivelmente pela tarde toda, em razão da troca de um poste na Rua Santa Rita, Garopaba/SC.

R E S O L V E:

SUSPENDER e expediente externo do fórum. Os canais de atendimento remoto seguem à disposição dos advogados e jurisdicionados.

SUSPENDO, ainda, o prazo processual no dia 31/03/2023 com o fim de evitar eventual prejuízo às partes.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Proceda-se a anotação devida.

Garopaba, 31/03/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Andresa Bernardo**, **Diretora do Foro**, em 31/03/2023, às 13:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **7083587** e o código CRC **87D15A24**.